



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/22-CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, do Setor Palotina, da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 08 de abril de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, e com base no Parecer da Conselheira Daniele Regina Pontes (doc. SEI 4413143) no processo nº 011087/2022-96, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da seguinte disciplina e prática profissional que passará a compor o elenco da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, do Setor Palotina, da Universidade Federal do Paraná.

		C.H. SEMESTRAL										
Código	Disciplina	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	CH EaD	EX	PCC
SPCB124	TCC Licenciatura	0	0	0	0	60	0	0	60	0	0	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2021/2022.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 12/04/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4415030** e o código CRC **5948D669**.